



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 067/2025; processo nº 090/2025.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LOURENÇO CASTANHO, Nº 300, BAIRRO SENHOR BOM JESUS - NA CIDADE DE CAMPO BELO/MG, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando a solicitação feita pela coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a justificativa da contratação apresentada pelo setor competente;

Considerando a capacidade financeira do Município em suportar os custos do contrato;

Considerando a declaração da Divisão de Patrimônio; pesquisa de mercado e relatório de vistoria favoráveis à locação do imóvel;

Considerando o parecer jurídico que atesta a regularidade formal do processo;

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a locação, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021 para a produção de efeitos dos atos prévios à contratação do imóvel localizado na Rua Lourenço Castanho, nº 300, bairro Senhor Bom Jesus - na cidade de Campo Belo/MG, imóvel ao representante legal o Sr. Luciano de Sá Carvalho.

Formalizado o contrato, publique-o na forma da lei.

Campo Belo – MG, 30 de dezembro de 2025.

Paulo Roberto de Sousa Maia
Secretário Municipal de Saúde

